



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI 10/2023

Projeto de Lei 10/2023, que “Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”.

### Emenda 01 (modificativa)

Fica retificado o nome da entidade disposta no inciso II do artigo 1º, do PL em questão, passando o texto a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, para o exercício 2023, às entidades abaixo relacionadas, nos seguintes valores:  
(...)

II- FAZENDA DA ESPERANÇA SANTO EGÍDIO – R\$ 28.000,00  
(...)

### JUSTIFICATIVA

Considerando um pequeno erro de digitação em relação ao nome da entidade mencionada, tornou-se necessária a apresentação da referida emenda, mesmo se tratando de um erro material.

Sala de sessões, 09 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

Eliana Maria Nunes

Erivelton Rodrigues da Silva

Manoel Carlos de S. Abbud